

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. L. 379/37

(CP 431)

UV/EV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da comunicação
da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Leopoldina Railway sobre o cumprimento do acor-
dão de 22 de Julho de 1937, relativo à indenização do prejuízo
causado por um ex-funcionário:

CONSIDERANDO que o débito está integral-
mente liquidado, devendo por conseguinte, ser dada baixa na res-
ponsabilidade assumida pelo chefe da secretaria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho,
em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Augusto Peresches Fontenelle Relator.

Foi presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de: 30/5/39